



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0064/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia para elaboração dos documentos referentes ao curso em tela com o objetivo de aprovação ainda em 2019 para implementação em 2020, estando em conformidade com o PDI-2019/2023 do campus Registro:

Ofélia Maria Marcondes
André da Rocha Santos
Gabriel Silva Nascimento
Ivelton Soares da Silva
Tarcísio Célio da Costa
Tássio Acosta Rodrigues

Art. 2º- A comissão tem o prazo de sessenta (60) dias para apresentar o projeto à Direção-Geral do Campus.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Walter Augusto Varella

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro